



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**Ata da 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2015, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, Superintendente da Sudeco, realizou-se a **37ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorral Sarmento** e **Elisa Roesler e Silva**, e pelas colaboradoras **Josiene Nunes de Almeida** e **Cristiani Queiroz França**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada da Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; o Sr. **Adriano de Sousa Cordeiro**, Chefe de Gabinete; o Coordenador – Geral da Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **Domingos Sávio de Moura Pacheco**; o Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**; o Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos, o Sr. **Agnaldo Moraes da Silva**; a Coordenadora-Geral de Gestão FCO e de Promoção de Investimentos, a Sra. **Helen Cássia Nunes e Silva**; o Coordenador-Geral de Gestão do FDCO e de Incentivos Fiscais, o Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**; e os servidores **Jane Hercília de Souza Dias**, **Joicy Caetano M. Silva**, **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, **Lisenir Ferreira Gomes**, **Janaína Luciana de Lima Gomes** e **André Levino Furtado**. O Sr. Cleber Ávila cumprimentou os presentes e lembrou a todos que se tratava da primeira reunião da Diretoria Colegiada nas novas instalações. Informou aos presentes que, como alguns itens da pauta diziam respeito a aprovações “ad referendum”, já discutidos, anteriormente, entre os diretores, iniciar-se-ia por esses itens. E, então, declarou iniciada a reunião.

**2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**2.3 APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”:**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MAPA E SUDECO – SIASS:** o Sr. Cleber Ávila cientificou aos presentes que, apesar de o Diretor de Administração, o Sr. José Augusto Scaléa, ainda não ter chegado à reunião, como o assunto já havia sido deliberado e aprovado entre os diretores, iniciariam por esse item. Explicou que, pelo acordo de cooperação, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento assumiria as perícias médicas dos servidores da Sudeco em casos de afastamentos por motivo de saúde. Acrescentou informando aos presentes que não há contrapartida financeira, só a necessidade da aquisição de um kit de produtos. O Coordenador-Geral da DA, o Sr. Domingos Pacheco, complementou informando aos presentes que também se tratava de resolver um problema legal, uma lacuna não observada na legislação. O Superintendente colocou o Acordo de Cooperação Técnica Mapa e Sudeco em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, este foi colocado em votação, sendo aprovado “ad referendum” da Diretoria Colegiada, na sequência, por unanimidade.

**3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**3.3 APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”:**

**NOTA TÉCNICA 218/2014/GAB/SUDECO – NOVACAP –** O Superintendente passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Avaliação, o Sr. Carlos Gardel, que a repassou à Coordenadora da DPA, a Sra. Lisenir Ferreira. Esta informou ao presentes que se tratava de nota técnica antiga para convalidação

Continuação...

Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

do convênio nº 798733/2013, com a NOVACAP, em contrapartida à recomendação da Procuradoria, ainda sob a chefia do antigo Procurador-Chefe, para a extinção do convênio. Informou aos presentes que este ponto só estava sendo trazido neste momento por conta de um problema com a conta bancária informada. O Superintendente colocou a Nota Técnica nº 218/2014/GAB/SUDECO em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, esta foi aprovada “ad referendum” da Diretoria Colegiada, na sequência, por unanimidade. Em seguida, o diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Benevides, pediu a palavra, e após cumprimentar os presentes, pediu que o item 4.3, relacionado ao FCO, fosse apresentado anteriormente às aprovações “ad referendum” de sua diretoria, uma vez que a equipe do FCO presente teria de se ausentar antes do término da reunião. E assim foi acatado. Nesse momento, o diretor da DA, o Sr. José Scaléa, chegou à reunião.

**4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 4.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO “ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO FCO”** - O Superintendente passou a palavra ao diretor da DIPGF que a repassou à servidora do FCO, a Sra. Jane Dias, para expor sobre o tema por meio de apresentação em PowerPoint. A servidora fez uma breve apresentação sua e da equipe envolvida, iniciando a exposição pela explicação do nome “Caravana FCO”, em virtude da necessidade de se popularizar o evento, que também teve a aprovação do Ministério da Integração Nacional. Durante a apresentação, o Coordenador de Comunicação, o servidor André Furtado, informou aos presentes que se pretende criar um vídeo altamente autoexplicativo com o intuito de auxiliar na apresentação do FCO, o que poderia dispensar a necessidade da presença de um servidor da SUDECO em todo evento da “Caravana FCO”. Ao final da apresentação, a Coordenadora-Geral do FCO, a Sra. Helen Cássia Nunes e Silva, parabenizou a equipe pelo excelente trabalho produzido e pelas ideias inovadoras por ela apresentadas, e colocou-se à disposição, assim como sua equipe. Da mesma forma, o Sr. Cleber Ávila parabenizou à equipe do FCO e ao diretor Everaldo Fernandes, que também agradeceu ao grupo de trabalho, parabenizando-o pelo resultado obtido. Então, voltou-se aos itens pendentes de aprovação “ad referendum” da Diretoria Colegiada a seguir.

**4.1 APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”: PROPOSIÇÃO Nº 24/2015 (FDCO) e 4.2 APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”: PROPOSIÇÃO Nº 25/2015 (FDCO)** - O Superintendente passou a palavra ao diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Benevides que a repassou ao Coordenador-Geral do FDCO, o Sr. Agrício Braga. Este informou que a Proposição nº 24/2015 referia-se à permissão para a sindicalização das operações financeiras do FDCO, tendo em vista a necessidade de ampliar a assistência financeira do Fundo a empreendimentos que demandem, em alguns casos, montantes elevados de recursos, aumentando os riscos da operação e fazendo com que os agentes operadores necessitem mitigar os riscos dos respectivos financiamentos. Lembrou aos presentes da nota técnica que formula a consulta à Procuradoria e o Parecer Jurídico desta sobre o assunto, enviadas aos presentes anteriormente para ciência. Com relação à Proposição nº 25/2015, informou aos presentes que se tratava de aprovação de Consulta Prévia da empresa Concessionária de Rodovias Minas Gerais S/A que objetiva a recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade da rodovia BR-050 GO/MG, com a participação de recursos do FDCO de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O Superintendente colocou as proposições relacionadas ao FDCO em discussão. O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, pediu que se registrasse seu voto não favorável à proposta nº 25/2015, referente à aprovação da Consulta Prévia. Não havendo quem mais quisesse discuti-las, estas foram aprovadas “ad referendum” da Diretoria Colegiada, na sequência, com o referido registro do voto desfavorável do diretor Carlos Gardel. Na sequência, ausentaram-se da reunião os Coordenadores-Gerais do FCO e do FDCO. Com as aprovações “ad referendum” da Diretoria Colegiada já definidas, o Superintendente, o Sr. Cleber Ávila, deu sequência à reunião pela ordem do dia, iniciando-se pela aprovação formal da Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Assim, o Superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária da

Continuação...

Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

Diretoria Colegiada, realizada em 5 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Como o Chefe de Gabinete, o Sr. Adriano de Sousa Cordeiro, não estava presente à reunião neste momento, e por ser este o responsável pela elaboração da NOTA TÉCNICA Nº 110/2015/GAB/SUDECO, passou-se aos itens da Diretoria de Administração até a chegada deste.

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**2.1 NORMA OPERACIONAL SCDP** – O sr. Cleber Ávila passou a palavra ao diretor da DA, Sr. José Scaléa, que informou aos presentes que a ideia da norma, enviada aos membros anteriormente para apreciação prévia à reunião, é dar um padrão para as solicitações de viagens. Disse ser, basicamente, a consolidação da legislação, mas com a “cara” da instituição. O Superintendente colocou a Norma Operacional SCDP em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade.

**2.2 APRESENTAÇÃO “PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO”** – o diretor da DA passou a palavra à servidora da Coordenação de Recursos Humanos, a Sra. Janaína Gomes, para que fizesse a apresentação sobre o tema. Esta iniciou científicando aos presentes que, apesar da aprovação do Plano Anual de Capacitação – PAC caber à Diretoria de Administração, acordou-se que fosse dado conhecimento sobre este à Diretoria Colegiada. Disse, ainda, que, apesar de só estar sendo apresentado neste momento, já se estava trabalhando em cima deste. Cientificou aos presentes que o Ministério da Integração Nacional ainda não tem o seu PAC. E assim, a servidora iniciou a exposição do item por meio de apresentação em PowerPoint. Ao final, o diretor José Scaléa agradeceu à servidora e à equipe responsável pela elaboração do PAC e informou aos presentes que já estão previstos dois cursos de baixo custo a serem ministrados pela ENAP na SUDECO. O Superintendente da Sudeco, o Sr. Cleber Ávila, parabenizou ao diretor Scaléa e à equipe responsável pelo trabalho. Então, o Superintendente colocou o Plano Anual de Capacitação – PAC em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, este foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.4 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO** – o diretor da DA informou que o item dizia respeito à participação de servidores da DIPGF no evento “Fiscalização em Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem”, a ser realizada na própria SUDECO, e cuja aprovação se dava em razão do curso de capacitação não estar previsto no PAC e por seu valor. O diretor Carlos Gardel questionou se o curso era exclusivo para obras e se poderia ser incluído servidor engenheiro da DPA. O diretor da DA respondeu afirmativamente. Assim, o Superintendente colocou a aprovação da participação dos servidores e da realização do curso de capacitação em referência em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade.

**2.5 CONTA VINCULADA** – o diretor José Scaléa disse tratar-se de uma demanda da área de contratos, sendo um Termo de Cooperação com o Banco do Brasil para criação de Conta Vinculada, sem custos à Administração. O Coordenador-Geral, o Sr. Domingos Pacheco, complementou informando aos demais tratar-se de atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008. O Superintendente da Sudeco, o Sr. Cleber Ávila, colocou o item 2.5, Conta Vinculada, em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, este foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.6 APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PARA A EMPRESA LINEAR CLIPPING** - com relação a este item, o diretor José Scaléa cientificou aos presentes que, além da ASCOM da SUDECO, o diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, também havia demonstrado insatisfação como serviço de clipping prestado pela empresa Linear Clipping. O Coordenador da Comunicação, o sr. André Furtado, exemplificou os principais problemas no serviço prestado: má qualidade, falha de informação e atraso na entrega dos serviços. Informou, ainda, que na presente reunião tratava-se do processo do pedido da primeira advertência, pois já existia um segundo pedido para se advertir a empresa. Complementou científicando aos presentes da total insatisfação e da existência de um novo Termo de Referência já sendo confeccionado. O diretor Carlos Gardel disse acreditar que a empresa não deve ter comprado acesso aos canais de

Continuação...

Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

comunicação, e, apenas, acessava os espaços livres para não assinantes, uma vez que as notícias são precárias e incompletas, inclusive não contemplando todos os estados abrangidos pela Sudeco. O diretor da DA reforçou que já existe um segundo processo de advertência. Assim, pediu que ficasse consignado, também, nessa deliberação que, a partir da segunda advertência, a Diretoria de Administração poderia dar andamento ao processo sem a necessidade de deliberação pela Diretoria Colegiada, fazendo referência ao art. 24, VIII, do Regimento Interno da Sudeco. A Auditora-Chefe, a Sra. Sônia Souto, apenas pediu que se verificasse se, no presente caso, tratava-se realmente da aplicação da penalidade de advertência. Então, o Superintendente colocou em discussão o tema, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-se em votação a aplicação de advertência à empresa Linear Clipping e a consignação de que, tanto no presente caso quanto em casos futuros, a partir do segundo processo de advertência, a Diretoria de Administração teria autonomia para promovê-la. Aprovado por unanimidade. Como os itens 2.7 e 2.8 da Diretoria de Administração tratavam de prorrogações, decidiu-se pela aprovação em blocos. **2.7 PROROGAÇÃO DO CONTRATO N° 11/2014: IMPRENSA NACIONAL e PROROGAÇÃO DO CONTRATO N° 15/2013: C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELLI – EPP. (PARTNER)** - o Sr. Domingos Pacheco fez uma breve explicação sobre as prorrogações, informando que o contrato com o Diário Oficial da União diz respeito à publicidade dos atos oficiais, e que o com a empresa Partner dizia respeito à prestação de serviços de Secretariado (Secretaria Executiva e Técnico em Secretariado) para a Sudeco. O Superintendente colocou as prorrogações dos contratos nº 15/2013 e 11/2014 em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-las, estas foram colocadas em votação. Aprovado por unanimidade.

**3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**3.1 CONVÊNIO 787543/2013 E 757360/2011 – SECID — SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-MT** – Foi passada a palavra à coordenadora Lisenir Ferreira que disse tratar-se de deliberação sobre os procedimentos que estão sendo questionados acerca do envio de documentação por meio eletrônico ou por Siconv, atualmente adotados por esta Autarquia, uma vez que o Secretário da Secretaria das Cidades do Mato Grosso não estava aceitando que os documentos fossem encaminhados apenas por meio eletrônico, solicitando que fosse encaminhado o documento físico. Para a Coordenadora, seria um retrocesso, além de gerar custo para a Administração. Então, o Superintendente disse que a proposta, então, seria manter o procedimento padrão de envio por meio eletrônico e/ou Siconv e não abrir exceção. Enfatizou ser também uma questão de economicidade e disse acordar com a proposta de não acatar o pedido e de cientificar ao solicitante dessa decisão. Assim, o Superintendente colocou em discussão a proposta de não se alterar o procedimento já adotado pela Sudeco e de não se abrir exceção para o referido pedido. E não havendo quem mais quisesse discutir o tema, este foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**3.2 NOTA TÉCNICA DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO 785850/2013 – BELA VISTA-MS** – a Coordenadora Lisenir informou aos presentes tratar-se de Nota Técnica de extinção do convênio nº 785850/2013 pelo fato de o município ter apresentado certidão do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça com inadimplência, descumprindo o art. 38 da Portaria Interministerial 507/2011. O Superintendente colocou a Nota Técnica de extinção do convênio nº 785850/2013 em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Chefe de Gabinete, o Sr. Adriano de Sousa Cordeiro, adentrou à reunião com o processo físico referente à Nota Técnica do item 1.1 do Gabinete. Assim, prosseguiu-se na discussão dessa proposta.

**1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 NOTA TÉCNICA N° 110/2015/GAB/SUDECO (Convênio nº 746798/2010/ Estado de Mato Grosso)** - O Sr. Adriano Cordeiro informou aos presentes que a referida Nota Técnica diz respeito à possibilidade de convalidação dos atos praticados desde o período de encerramento da vigência do convênio até o momento da prorrogação, por meio do 2º Termo Aditivo, bem como da possibilidade de celebração do 3º termo aditivo prorrogando a vigência do convênio a partir de 24 de junho de 2014. Disse que, uma vez que nela se constata que o erro foi da própria Sudeco, o município não deveria ser

Continuação...

Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

prejudicado. O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel pediu a opinião do Procurador-Chefe, o Sr. Rodrigo Matos. Este disse que, muitas vezes, o erro é da própria instituição, ou seja, a prefeitura pede a análise, mas o processo fica parado na Sudeco. Assim, disse que, nesses casos, apesar do regulamento, é um erro da Sudeco, e o conveniente cumpriu com a sua parte. Então, complementou, levar à extinção do ajuste traria um maior prejuízo. Entretanto, disse, que no presente caso, a assinatura é que aconteceu posteriormente, e que se deve observar também as questões das prorrogações já realizadas. O Sr. Carlos Gardel, então, perguntou qual a sugestão do Sr. Rodrigo Matos para o presente caso. Este sugeriu aos presentes que fosse solicitada a prestação de contas com prazo até setembro do presente ano. O Sr. Adriano Cordeiro lembrou aos presentes que a referida nota técnica não tinha a intenção de solicitar uma nova prorrogação, mas de evitar a extinção do convênio. Assim, consolidou-se, pelos membros, a proposta de convalidação, mas com a cobrança da prestação de contas e a notificação para a apresentação desta até a data de doze de setembro de dois mil e quinze. A Auditora-Chefe, a Sra. Sônia Souto, observou que não se tratava de prorrogação "ex officio", mas de prorrogação normal. Além disso, lembrou que este seria mais um caso para ser apurado pela Diretoria de Administração. Então, a proposta de convalidação do convênio, conforme indica a Nota Técnica nº 110/GAB/SUDECO, e a solicitação de prestação de contas, com notificação para apresentação até a data de 12 de setembro de 2015, foi colocada em discussão. E, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Adriano Cordeiro se retirou da reunião. Na sequência, voltou-se para a conclusão dos itens da Diretoria de Planejamento e Avaliação.

**3.4 APRESENTAÇÃO "PROJETO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE"** - O Sr. Carlos Gardel informou aos presentes que, em conjunto com a DIPGF, essa demanda já foi repassada à Diretoria de Administração e que, então, estavam trazendo-a para conhecimento da Diretoria Colegiada. O Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos, o Sr. Agnaldo Silva, fez a introdução do motivo desse projeto. Disse acreditar que ter acesso a todo esse tipo de dados de georreferenciamento é de extrema urgência, uma vez que a instituição ainda não dispõe dessa ferramenta. Enfatizou que o acesso a essa ferramenta traria, inclusive economia no que diz respeito às vistorias, uma vez que, atualmente, gasta-se tempo e recursos em vistorias e fragiliza-se o estímulo à formulação do planejamento e de ações por parte do corpo humano da Autarquia. O servidor Sérgio Magno enfatizou que georreferência e geoprocessamento são diferenciais na gestão estratégica, reforçando a importância do acesso a dados e da ferramenta em questão para ter acesso a estes. Disse, ainda, que ao pesquisar, levantou que o Centro-Oeste tem pequena densidade de pesquisa. O Superintendente informou aos presentes que, segundo o Superintendente do Incra, eles já utilizam esse tipo de ferramenta. O Sr. Cleber sugeriu, ainda, que seria interessante se essa ferramenta pleiteada, ainda permitisse a interação com a população. O servidor Sérgio Magno disse que esse tipo de ferramenta, com interface amigável, já existe. Quanto ao questionamento sobre a finalização da primeira etapa para o processo de aquisição da ferramenta, o Sr. Carlos Gardel informou aos presentes que a demanda já está iniciada na Diretoria de Administração e disse que, como há a dificuldade com a questão orçamentária, sugere-se utilizar o registro de preço, com aplicação de IRP, e, assim, lutar para ter o apoio do Ministério da Integração Nacional. Com relação à existência de alguma estimativa de custo, o diretor da DPA informou que o valor varia muito. O Sr. Agnaldo Silva informou que já foi encaminhado memorando com a nota técnica para a Diretoria de Administração, e também enfatizou o desejo de dar celeridade a este processo. O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, disse, ainda, que já houve a apresentação de uma ferramenta por uma empresa e que, com relação à popularização da ferramenta, intenciona-se disponibilizá-la às prefeituras. O Coordenador-Geral da DA, o Sr. Domingos Pacheco, informou aos presentes que, como esta demanda exige participação do Setor de TI, a nota técnica foi encaminhada a este setor para atender a Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, que exige um procedimento

Continuação...

Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

diferenciado nesses casos. O Diretor da DA aproveitou para salientar a importância do envolvimento dos setores na elaboração do processo. Como se trata do início para a elaboração de um processo de aquisição, decidiu-se pela não deliberação do tema, o que deverá ocorrer mais adiante com o andamento do processo. Na sequência, deu-se início à leitura dos assuntos da Ordem Geral, iniciando-se pelos assuntos trazidos pela Diretoria de Planejamento e Avaliação, na seguinte ordem:

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SUDECO:** O diretor da DPA informou aos presentes que, desde o ano passado, tem-se “arrastado” a questão do Regimento Interno. A Coordenadora Lisenir Ferreira disse que algumas reuniões foram feitas pelo grupo de trabalho instituído e que, a partir de onde se chegou, não dá para seguir adiante em função de a Autarquia não ter servidor capacitado para tal. O Sr. Cleber Ávila disse que, na época da elaboração de seu Regimento Interno, o MI recorreu à ENAP. Assim, sugeriu que também fosse feita essa tentativa, e, caso, não tivéssemos sucesso, encaminhar-se-ia a demanda à Diretoria de Administração. O Procurador-Chefe pediu para se inteirar mais do assunto, uma vez que ele ainda não estava na instituição quando do início das reuniões do grupo de trabalho. Enfim, acordou-se, por também sugestão do Sr. José Scaléa, que, em um primeiro momento, buscar-se-á a interação entre a Procuradoria, a ENAP e o Instituto Publix, responsável pela Gestão de Processos na Autarquia, antes de se iniciar um possível processo para contratação de uma consultoria para este fim.

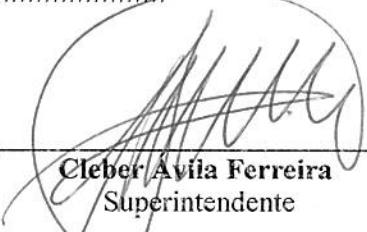
**PPA 2016-2019:** o Sr. Carlos Gardel passou a palavra à servidora Joicy Silva para expor sobre o assunto. Entretanto, o Sr. Agnaldo Silva pediu para fazer algumas considerações sobre a questão do PPA salientando a carência de um maior debate institucional, com a interação de todos os setores, sobre o orçamento e sua importância. Aproveitou para exaltar o esforço pessoal dos servidores Joicy Silva e Sérgio Magno. O Sr. Cleber Ávila enfatizou que a importância do PPA é ainda maior quando se observa que o lastro deste é o PROCO, que não retrata a realidade da região Centro-Oeste. Então, iniciou-se a apresentação sobre o tema, por meio de apresentação em PowerPoint, pela Servidora Joicy Silva, que começou dividindo com os presentes seu processo de aprendizagem com o tema. Tanto a servidora quanto o servidor Sérgio Magno também ressaltaram algumas problemáticas ao longo do processo, como os calendários tardios, as informações parcializadas e a frustração da Sudeco e das vinculadas frente às decisões unilaterais do Ministério da Integração. Ao final da apresentação, o Sr. Cleber Ávila parabenizou o diretor da DPA, o Coordenador-Geral Agnaldo Silva e os servidores envolvidos. Então, pediu que o diretor Everaldo Benevides, seu substituto, o representasse, uma vez que precisaria sair da reunião antes de seu término. Da mesma forma, o Sr. Everaldo Benevides parabenizou os responsáveis pela apresentação e pelo trabalho. Na sequência, passou para o item da **ALINHAMENTO DO ITEM A.2.4, “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS DA UJ” (RELATÓRIO DE GESTÃO)**: a Sra. Sônia Souto falou sobre a pendência no Relatório de Gestão com relação a este item e da necessidade de sua consolidação para encaminhamento à DPA. Após discussão entre os diretores, incluindo o Sr. Cleber Ávila, que retornou à reunião, acordou-se fechar pelo critério de média das áreas, assim, as avaliações ficaram da seguinte forma, item 11: 3; 12: 3; 14: 3; 17: 4; e 28: 4.

**FLUXO DE DIARIAS E PASSAGENS:** A Sra. Sônia pediu para incluir o tema, apesar de este não estar em pauta, devido à sua preocupação com relação ao fluxo de diárias e passagens no âmbito da SUDECO. Citou um caso específico em que um servidor solicitou o cancelamento de sua viagem, depois da emissão das passagens aéreas, alegando que na viagem anterior não havia recebido as diárias, em desacordo com a legislação, devido ao atraso na entrega da relação externa (RE) ao banco. Essa situação causou além do desgaste com o servidor, prejuízo ao erário, pois haverá o pagamento de multa a empresa de turismo. Assim pediu prioridade “zero” no processamento das diárias e passagens. Assim, os diretores se comprometeram a observar com mais cuidado essas solicitações e os prazos. O Diretor da DA informou que seria feito um controle maior das datas de recebimento e devolução das áreas no que diz respeito às assinaturas. Como o Sr. Cleber Ávila havia novamente se retirado da reunião, o Sr. Everaldo Benevides agradeceu a presença de

Continuação...

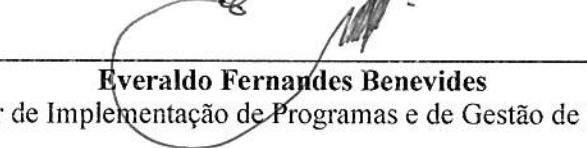
Ata da 37ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 25 de junho de 2015, em Brasília (DF).

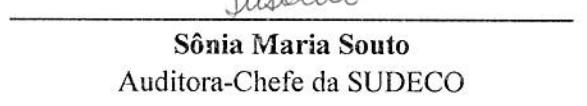
todos e a encerrou. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO, e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ////////////////

  
**Cleber Ávila Ferreira**  
Superintendente

  
**José Augusto Scaléa**  
Diretor de Administração

  
**Carlos Gardel Ribeiro**  
Diretor de Planejamento e Avaliação

  
**Everaldo Fernandes Benevides**  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

  
**Sônia Maria Souto**  
Auditora-Chefe da SUDECO

  
**Rodrigo Rommel de Melo Matos**  
Procurador-Chefe

  
**Simone de Pina Zorzal Sarmento**  
Relatora